

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2242 de 27.03.15

DECRETO N. 16.287, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.207.440,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e pelo artigo 15 da Lei n. 9142, de 27 de junho de 2014 pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.207.440,00 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

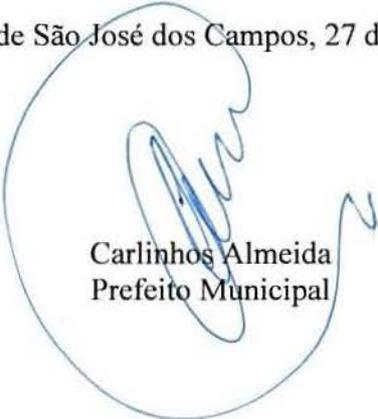
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
93.10	Secretaria Geral		
93.10-164520074.2.024	Serviços de Assessoria		
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.207.440,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente.

SECRETARIA DE OBRAS			
35.10	Secretaria Geral		
35.10-154510021.2.035	Implantação e Manutenção da Iluminação Pública no Município		
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações		1.207.440,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

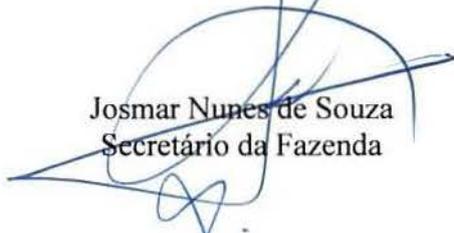
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de março de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa